

## LEI Nº 1.255, DE 22 DE NOVEMBRO 2019.

Projeto de Lei nº 014 de 2019  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS – VIELA NATALINO SOARES DE CAMARGO E VIELA DAS CAMÉLIAS.”**

A Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **APROVA** o Projeto de Lei nº 014/2019, do Legislativo, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - VIELA NATALINO SOARES DE CAMARGO E VIELA DAS CAMÉLIAS”**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Ficam denominados os seguintes logradouros:

- Viela Natalino Soares de Camargo, no Bairro Barrinha, o logradouro existente com 46 metros de extensão e de 1,20 a 8 metros de largura média, com início na Rua Lino Reginaldo de Camargo e término em terras particulares.
- Viela das Camélias, no Bairro Barrinha, o logradouro existente com 32 metros de extensão e 1,20 metros de largura, com início na Viela Natalino Soares de Camargo e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.242/2019.

São Lourenço da Serra, 22 de novembro de 2019.

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**

**PREFEITO**